



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Legislando com Democracia

20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 10/06/2011

01. Início às _____ horas.
02. Senhores Vereadores, em virtude da impossibilidade da Presidente desta Casa, Vereadora Lindalva Linhares presidir os trabalhos desta Sessão, por motivo de saúde; na qualidade de 1ª Vice-Presidente, passo a presidir. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciaremos os nossos trabalhos com a execução do Hino Nacional.
03. De acordo com o inciso II do art. 60 do Regimento Interno solicito do 1º Secretário, Vereador Francisco Massoloni da Silva, efetuar a chamada das Senhoras e Senhores Vereadores.
04. Havendo número legal, de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno, declaro aberta a 20ª Sessão Ordinária do 1º Período da 3ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, a se realizar neste dia 10 de junho de 2011, obedecendo o limite de duração de 05(cinco) horas, conforme a Resolução nº 019/2011.
05. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do artigo 139 do Regimento Interno, terá início o Pequeno Expediente com duração de 01 hora, para a leitura de atas e das proposições encaminhadas à Casa.
06. Senhoras e Senhores Vereadores, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º Secretário, para efetuar a leitura das matérias do expediente. Inicialmente, solicito proceder a leitura das Atas da 19ª Sessão Ordinária do 1º Período da 3ª Sessão Legislativa e da 3ª Sessão Extraordinária, realizadas no dia 03 de junho de 2011.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Legislando com Democracia

07. As Atas da 19^a Sessão Ordinária e da 3^a Sessão Extraordinária, do 1^o Período da 3^a Sessão Legislativa estão em discussão.
08. Não havendo pedido de retificação, de acordo com o art. 137 e 139 do Regimento Interno, declaro as Atas aprovadas.
09. De acordo com os incisos I e II do art. 163 do Regimento Interno, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1^o Secretário, proceder a leitura das matérias do expediente, constando de:
 - Proj. de Lei n^o 056/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que denomina de José Mendes Sobrinho, a Unidade de Saúde da Família do Bairro José Mendes;
 - Ofício n^o 147/2011 oriundo do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando informações sobre os agraciados com a COMENDA MAIA ALARCON;
 - Correspondências recebidas da Secretaria Executiva do FNS, da Presidência do FNDE e da Sec. do Trabalho e Ação Social;
 - Ofícios n^{os} 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048 e 049/2011, desta Casa, encaminhados respectivamente a Maria Zenilde Leite, Adeliro Costa Nogueira, Maria Helena Freitas Alencar, Romildo Caetano Filho, Allinger Oliveira Felinto, Marta Maria de Lima, Antonio Nilson de Lima, Marcos Maciel Sousa, Eliziete Maria de Freitas, Cesar Marcos Sousa, Rita de Cássia Lima, Ana Karynne Gadelha, João Paulo Gondim, Otacílio Mota, Antonio Macário, José Eliaci Pinheiro e Antonio Lopes.
10. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 25 da Lei Orgânica e 147 do Regimento Interno, está aberto espaço aos cidadãos e cidadãs para o uso da palavra na Tribuna Livre, não havendo orador inscrito.
11. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 140, do Regimento Interno, alterado pela Resolução n^o 019/2011,



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Legislando com Democracia

terá início o Grande Expediente com duração máxima de 03hs.

Estão inscritos para o uso da palavra os Senhores Vereadores, que terão, individualmente, o tempo de 20(vinte) minutos:

12. Senhoras e Senhores Vereadores, como não há matéria para discussão na Ordem do Dia e em cumprimento ao art. 144, do Regimento Interno, está aberto o espaço para as Explicações Pessoais dos Senhores Vereadores. Estão inscritos os Senhores Vereadores, que poderão usar a palavra por 05 minutos:

13. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 171, do Regimento Interno, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão.

20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA – 10/06/2011



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Legislando com Democracia

EXPEDIENTE

- Proj. de Lei nº 056/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que denomina de José Mendes Sobrinho, a Unidade de Saúde da Família do Bairro José Mendes;
- Ofício nº 147/2011 oriundo do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando informações sobre os agraciados com a COMENDA MAIA ALARCON;
- Correspondências recebidas da Secretaria Executiva do FNS, da Presidência do FNDE e da Sec. do Trabalho e Ação Social;
- Ofícios nºs. 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048 e 049/2011, desta Casa, encaminhados respectivamente a Maria Zenilde Leite, Adeliro Costa Nogueira, Maria Helena Freitas Alencar, Romildo Caetano Filho, Allinger Oliveira Felinto, Marta Maria de Lima, Antonio Nilson de Lima, Marcos Maciel Sousa, Eliziete Maria de Freitas, Cesar Marcos Sousa, Rita de Cássia Lima, Ana Karynne Gadelha, João Paulo Gondim, Otacílio Mota, Antonio Macário, José Eliaci Pinheiro e Antonio Lopes.